

## BOLETIM 204

Brasília, 9 de setembro 2016



## Crise acelera saques à poupança em agosto

As retiradas das poupanças superaram os depósitos em agosto pelo oitavo mês seguido, segundo dados do Banco Central divulgados na terça-feira (06). No mês, R\$ 4,465 bilhões foram retirados, somando para o ano, um rombo de R\$ 48,187 bilhões.

Em meio à forte recessão, as razões para o alto volume de saques na poupança estão relacionadas ao agravamento do desemprego e a queda na renda das famílias, que recorrem ao que tem guardado para cobrir as despesas mensais.

O resultado foi o segundo pior da série histórica do Banco Central, iniciada em 1995, mesmo sendo o mês que o governo pagou a primeira parcela do 13º dos aposentados.

Em 2015, as retiradas superaram os depósitos em R\$ 53,567 bilhões, marcando o pior ano da série do BC.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

## ALERTA O MOVIMENTO SINDICAL!!!

## Ministro diz que Reforma trabalhista vai formalizar jornada de 12 horas

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, informou nesta quinta-feira (8), em reunião com sindicalistas, que a reforma trabalhista deve ser encaminhada ao Congresso Nacional até o fim deste ano.

Entre as medidas em pauta, está a proposta que formalizará jornadas diárias de até 12 horas. Atualmente, contratos de trabalho com jornadas superiores a oito horas diárias são frequentemente questionados pela Justiça do Trabalho, que ainda não reconhece formalmente a jornada mais longa.

O documento deve contemplar também a criação de dois novos modelos de contrato. A pasta avalia considerar o tipo que inclui horas trabalhadas e produtividade, além do modelo que já vigora atualmente, baseado na jornada de trabalho. O objetivo das medidas é aumentar a segurança jurídica de contratos que não estão estipulados pela legislação trabalhista, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ronaldo Nogueira ressaltou que não haverá retirada de direitos trabalhistas. “Não há hipótese de mexermos no FGTS [Fundo de Garantia do Tempo de Serviço], no 13º [salário], de fatiar as férias e a jornada semanal. Esses direitos serão consolidados. Temos um número imenso de trabalhadores que precisam ser alcançados pelas políticas públicas do Ministério do Trabalho”,



disse Nogueira, em reunião da Executiva Nacional da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB).

Em agosto, o ministro já havia anunciado que o governo mandará uma proposta de atualização da legislação trabalhista ao Congresso. Na ocasião, Ronaldo Nogueira garantiu que os direitos dos trabalhadores serão mantidos. Ele disse que "o trabalhador não será traído pelo ministro do Trabalho". Para Nogueira, a reforma vai criar oportunidades de ocupação com renda e consolidar os direitos.

*Fonte: Agência Brasil*

## Momento exige ação apurada do sindicalismo

*(Toninho do Diap avalia ações junto ao Congresso e ao governo)*

Cada tempo com sua tática, suas formas de atuação, articulação e luta. A efetivação do governo Temer, apoiado por um Congresso conservador e a direita nacional, requer da nossa parte uma ação ainda mais ativa, regular e qualificada.

A análise é do diretor do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) Antônio Augusto de Queiroz (Toninho). Ele falou, com exclusividade, à Agência Sindical.

Leia os principais tópicos da entrevista.

**Ditadura** - De 1964 a 1985, combatemos a ditadura e ganhamos a opinião pública, na medida em que o regime ia se desgastando.

**Redemocratização** - Vivemos um segundo momento, entre 1985 e 1989, de forte ofensiva do nosso campo, pois a ditadura chegava ao fim, tínhamos conseguido a Anistia e a própria Assembleia Constituinte.

**Globalização** - Houve um terceiro ciclo, sob avanço da globalização. Não bastava apenas reivindicar. Havia necessidade de ser proativo e propositivo. Esse ciclo vai até 2002, fim do governo FHC.

**Lula** - Eleição de Lula muda o quadro. Vivemos 13 anos de ganhos e avanços, com um governo ligado ao campo popular. Esse ciclo chega ao fim com o impedimento de Dilma e a efetivação de Temer.

**Desafios** - Temos de ser mais precisos, unidos, articulados e qualificados. Nos 13 anos de vento a favor, não se deu o devido cuidado à qualificação dos dirigentes e das assessorias sindicais.

O quadro, agora, é totalmente adverso, devido à recessão, desemprego e retomada, pelo governo, do Consenso de Washington, que é a matriz do neoliberalismo.

Há um projeto de desmonte, num momento de muita reação emocional no nosso campo. Precisamos, porém, restabelecer a racionalidade de análise e ação.

Com relação ao Congresso Nacional fica difícil chamar de golpista e ir lá negociar. Não há, também, espaço de manobra entre blocos ideológicos. O atual governo não tem fratura ideológica.

Hoje, o que chamamos de oposição, teria, no máximo, 160 votos numa Câmara com 513 deputados. Temos de nos qualificar, conversar,

mobilizar e articular muito pra tentar evitar o desmonte da Constituição de 1988, que materializou um acúmulo de ganhos políticos, econômicos e sociais. Mas o Estado desenhado pela Constituição está sob ataque.

O sindicalismo brasileiro tem um grande número de acúmulos e garantias – como o imposto sindical, a unicidade, o substituto processual e a força legal de acordos e Convenções Coletivas. Isso está ameaçado, e isso não é pouco.

Esse novo quadro requer análise cuidadosa, articulação bem feita – entre nós, junto ao Congresso e ao governo -, interlocutores qualificados, com clareza, firmeza e representatividade.

*Fonte: Agência Sindical*

## IBGE estima queda de 11,1% na safra de grãos este ano

*Produção de feijão pode encolher 4,6%*

A atualização de agosto da estimativa para a safra nacional de grãos do ano, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na terça-feira (06), é 11,1% inferior à registrada em 2015 (209,4 milhões de toneladas), somando 186,1 milhões de toneladas. A previsão da área de grãos que inclui cereais, leguminosas e oleaginosas a ser colhida, de 57,4 milhões de hectares, também recuou 0,4% em relação ao ano passado.

A oitava estimativa feita pelo instituto é consonante com a produção observada em



agosto, que foi 1,5% menor que julho, com redução de 226,8 mil hectares de área plantada.

**Feijão e arroz** - O feijão, após meses de preços exorbitantes (+32,42% em média, em 12 meses), escassez nas prateleiras dos mercados e também na mesa do brasileiro, figura entre os produtos com as maiores quedas na estimativa de plantio e colheita da safra 2016.

A estimativa da produção foi de 2,7 milhões de toneladas nos cálculos do IBGE, o que representa uma queda de 4,6% frente ao mês anterior, e repercutindo na área a ser colhida, que caiu 3,8%.

Em relação ao ano anterior, houve queda na previsão do feijão 1ª safra (-15,8%), 2ª safra (-14,9%) e 3ª safra (-0,5%).

O que contraria a justificativa de que apenas as “condições climáticas” foram determinantes para o desastre do feijão – e não uma política para a agricultura de privilégio aos monopólios - é o dado de áreas plantadas, que recuou 6,5% da safra de 2015 para 2016 e 3,8% de julho para agosto. Além disso, não se trata de um problema eventual, já que, segundo o IBGE, a área plantada de feijão recuou 25,82% de 2006 a 2015.

Quanto ao arroz, que ainda possui uma grande participação em áreas de plantio no país e não chegou ao cúmulo da valorização de preços do feijão, o preocupante é a redução de 14,9% na estimativa de produção em relação a 2015, de 9,8% com relação às áreas plantadas no confronto





anual e de 0,3% no mensal. Mais uma vez, não se trata de uma questão relativa: de 2006 a 2015, a área plantada do arroz no país recuou 28,12%.

**Soja** - Enquanto isso, a soja, produto primário que corresponde a 11% das exportações do país, 57% das áreas de plantio e 51% do total da produção - e também é principal investimento das multinacionais do agronegócio - teve um acréscimo de 3% nas áreas colhidas e plantadas em relação a 2015. Na comparação de agosto com julho deste ano, a área de plantio se manteve intacta, assim como a produção.

O motivo do recuo na área plantada de feijão e arroz fica claro quando comparado com a cultura da soja: a área plantada em 2015 foi 45,51% maior que em 2006, quando já era gigantesca (um aumento de 10 milhões de hectares). Para se ter uma ideia da disparidade, a área plantada total do feijão em 2016 está estimada pelo IBGE em 2,7 milhões de hectares e, do arroz, em 1,9 milhões.

A decisão tomada pelo governo frente à grave crise do feijão foi apenas importar, ainda assim, não o suficiente para que um dos produtos mais importantes da alimentação do brasileiro não faltasse nas prateleiras ou não fosse vendido a um preço mais do que absurdo.

Além do arroz e do feijão, outros catorze dos vinte e seis principais produtos apresentaram variação negativa da safra 2015 para 2016 segundo a pesquisa do IBGE: algodão herbáceo (-18,5%), batata-inglesa 2ª safra (-4,3%), café em grão-canephora (-26,6%), cana-de-açúcar (-1,8%), laranja (-3,2%), mandioca (-2,1%), milho em grão 1ª safra (-16,1%), milho em grão 2ª safra (-27,3%).

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## Fazenda nega intenção de alterar regras do FGTS

O Ministério da Fazenda negou nesta quinta-feira (8) a intenção de promover reformas ou alterações nas regras do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Em nota oficial, a pasta informou que o Tesouro Nacional pretende promover estudos em parceria com órgãos internacionais que serão usados para debates internos entre os técnicos do órgão, sem o objetivo de propor mudanças no fundo.

De acordo com o comunicado, o Tesouro lançou edital de contratação do estudo, em convênio com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Esses estudos, explicou a pasta, pretendem analisar perspectivas de longo prazo da economia brasileira.

“As contratações desses estudos são de iniciativa dos mesmos escalões técnicos, e não decorrem de determinação da direção do Ministério da Fazenda. Não representam, portanto, qualquer compromisso ou intenção de implementação de eventuais conclusões ou proposições das pesquisas”, destacou a nota.

O Ministério da Fazenda ressaltou ainda que as únicas medidas em curso pela equipe econômica para reequilibrar as contas públicas são a proposta de emenda à Constituição que cria um teto para os gastos públicos e a reforma da Previdência, cujo texto será enviado em breve ao Congresso Nacional. “Essas duas reformas são exemplos das prioridades do Ministério da Fazenda e representam uma agenda importante em favor do equilíbrio das contas públicas”, concluiu o comunicado.

*Fonte: Agência Brasil*



## TSE: Dilma e Temer são responsáveis por contas da campanha de 2010

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou à Polícia Federal (PF) que a ex-presidenta Dilma Rousseff e o presidente Michel Temer são responsáveis "solidários" pela prestação das contas da campanha de 2010 apresentadas à Justiça Eleitoral.

Divide com eles a responsabilidade sobre as contas eleitorais de 2010 o ex-deputado Filippi Júnior, à época administrador financeiro da campanha presidencial, informou o TSE.

No fim de agosto, a delegada Janaína Gadelha, da Polícia Federal (PF) no Distrito Federal, pediu que o TSE identificasse os responsáveis pela apresentação da prestação de contas de 2010 da chapa de Dilma e Temer. A informação é para ser usada em um inquérito policial aberto neste ano.

Na resposta à Polícia Federal, o TSE anexou o protocolo de entrega da prestação de contas da chapa formada por Dilma e Temer. O documento

é datado de 30 de novembro de 2010 e traz as assinaturas de Dilma, Temer e Filippi Júnior.

O tribunal citou diversas normas e resoluções para informar à PF que a então candidata à Presidência, o candidato a vice-presidente e o tesoureiro da campanha respondem conjuntamente pelas contas eleitorais.

*Fonte: Portal EBC*

## Beneficiários de auxílio-doença do INSS são convocados para revisão de perícia

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou a convocar nesta semana, por carta, os primeiros 75 mil beneficiários de auxílio-doença que passarão pela perícia médica de revisão do benefício. São pessoas que têm até 39 anos de idade e que estão há mais de dois anos sem passar por exame pericial.

Após o recebimento da carta, o beneficiário terá cinco dias úteis para agendar a perícia pela central de atendimento, no telefone 135. Quem não fizer o agendamento dentro do prazo terá o benefício suspenso e só será reativado após o agendamento de uma nova perícia.

O INSS reforça que os beneficiários não precisam comparecer às agências de atendimento antes da convocação. Segundo o instituto, para evitar sobrecarga e filas desnecessárias, os beneficiários serão convocados em lotes com critérios pré-definidos.



A revisão pericial será feita em 530 mil beneficiários de auxílio-doença que receberam o benefício por meio de decisão judicial e não realizaram nenhuma atualização nos últimos dois anos. Em seguida, o governo vai revisar 1,2 milhão de aposentadorias por invalidez, de pessoas com idade inferior a 60 anos. O beneficiário que não concordar com o resultado da perícia poderá recorrer da decisão e solicitar nova avaliação.

*Fonte: Portal EBC*

## Projeto veda inclusão em cadastro de devedor de dívidas causadas por atraso no salário

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5542/16, que veda a inclusão do nome de consumidor em cadastros de inadimplentes quando o não cumprimento de suas obrigações de crédito decorrer de atraso no depósito de sua remuneração ou benefícios previdenciários por parte do empregador ou ente público.

De autoria do deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), o projeto inclui artigo na Lei do Crédito Consignado 10.820/03.

“Recentemente, como reflexo das crises econômica e fiscal enfrentadas pelo País, muitos empregadores e entes públicos têm atrasado o pagamento de salários e benefícios previdenciários”, afirma Gouveia. “Sem o salário ou benefício em sua conta, os devedores de operações de crédito não têm como pagar as

prestações mensais de seus empréstimos e operações congêneres”, complementa.

Para o parlamentar, “os tomadores de crédito não podem responder pela falha de terceiros”.

**Tramitação** - A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

*Fonte: Agência Câmara*

## TST - Adesão de empresa ao PAT não descaracteriza natureza salarial de auxílio-alimentação

A Sétima Turma do TST não conheceu de recurso da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) contra decisão que reconheceu a natureza salarial da parcela paga em dinheiro a um técnico a título de auxílio-alimentação. Para a Turma, a verba não perde essa característica no caso de o empregador aderir ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) ou de haver acordo coletivo que modifique sua natureza de salarial para indenizatória.

A Turma considerou que o entendimento do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) estava de acordo com os artigos 457, 458 e 468 da CLT, com as Súmulas 51 e 241 e a Orientação Jurisprudencial 413 do TST. Com a decisão da Turma, o técnico receberá os reflexos da parcela sobre férias, 13º, horas extras, adicionais e FGTS.





O ministro Vieira de Mello Filho, relator do recurso, ressaltou que as disposições coletivas e a adesão ao PAT somente atingem os empregados admitidos após a sua ocorrência. Destacou, ainda, os princípios do Direito do Trabalho definidos no artigo 7º da Constituição Federal e no artigo 468 da CLT, segundo os quais "todas as condições mais vantajosas deferidas ao empregado aderem ao contrato de trabalho definitivamente".

**Natureza salarial** - O agente técnico, admitido em 1991, alegou que, antes da adesão da empresa ao PAT, recebia o benefício em dinheiro no valor de R\$ 470. A partir da adesão, em 1996, passou a receber o benefício por meio de tíquetes alimentação. O juízo de primeiro grau negou o pedido de repercussão da parcela sobre as demais verbas trabalhistas por entender que o benefício recebido por meio de tíquetes afastaria a natureza salarial.

O TRT da 9ª Região modificou a sentença. Para o TRT, "pouco importa a intenção do empregador ao conceder o benefício": se não há norma coletiva afastando sua natureza salarial ou a empresa não integra o PAT desde o início da concessão do benefício, a parcela deve ser incorporada à remuneração para o cálculo de todas as parcelas resultantes desta.

A Sanepar recorreu ao TST argumentando que a Portaria Interministerial 5, do Ministério do Trabalho e Emprego, teria modificado os procedimentos de adesão ao PAT, dando prazo indeterminado à validade da inscrição. A Sétima Turma, porém, rejeitou o recurso. Mantendo a decisão do TRT da 9ª Região pela natureza salarial do auxílio-alimentação pago em dinheiro desde o início do contrato de trabalho.

*Fonte: Jusbrasil*

## Advogados de sindicato não podem cobrar honorários

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Paraná (STIGPR) assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT-PR) no qual se compromete a não fazer cobranças – direta ou indiretamente – de honorários advocatícios ou contratuais em ações trabalhistas de associados. Caso descumpra o estabelecido no acordo, o STIGPR pagará multa de R\$ 5 mil, revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O TAC refere-se a um procedimento instaurado na Procuradoria Regional do Trabalho do Paraná. De acordo com a documentação que originou o caso, dois advogados do STIGPR estariam cobrando, indevidamente, honorários de advocacia de 25% sobre o êxito da ação (incluídos FGTS, seguro desemprego, dentre todos os outros).

*Fonte: Jusbrasil*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**